

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0001-35

COMUNICADO AO MERCADO

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. (“**Companhia**”), em cumprimento às disposições constantes da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa que recebeu questionamento apresentado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) por meio da correspondência 1235/2021-SLS (“**Ofício**”), com o seguinte teor:

“10 de setembro de 2021

1235/2021-SLS

Centro de Imagem Diagnósticos S.A.

At. Gabriel Bouzada Rozenberg

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 13/09/2021, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
27/08/2021	15,00	14,51	15,30	14,86	14,81	-1,52	3.171	1.318.100	19.593.008,00
30/08/2021	15,22	15,00	15,70	15,37	15,25	2,97	4.487	1.556.700	23.920.528,00
31/08/2021	14,53	12,65	15,05	13,52	12,66	-16,98	10.432	4.438.500	59.996.982,00
01/09/2021	12,67	12,02	12,98	12,34	12,02	-5,05	7.014	2.467.800	30.457.315,00
02/09/2021	11,97	11,77	12,46	12,13	11,93	-0,74	4.558	1.545.600	18.754.193,00
03/09/2021	12,00	11,49	12,11	11,72	11,50	-3,60	5.429	1.289.500	15.119.028,00
06/09/2021	11,41	11,35	12,00	11,66	11,70	1,73	3.837	778.500	9.076.088,00
08/09/2021	11,56	10,95	11,67	11,23	11,08	-5,29	3.388	1.060.300	11.911.765,00
09/09/2021	11,08	10,88	11,97	11,55	11,76	6,13	5.590	1.886.100	21.776.289,00
10/09/2021*	11,89	11,52	13,04	12,18	13,04	10,88	6.114	1.821.700	22.190.168,00

*Atualizado até às 16h55.”

Em resposta ao questionamento acima transcrito, a Companhia informa que, tendo devidamente inquirido seus administradores e acionistas controladores, nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 358, esclarece que não há qualquer ato ou fato relevante não divulgado que justifique as movimentações atípicas registradas com relação às ações ordinárias de sua emissão nas referidas datas.

A Companhia atribui o número de negócios, as quantidades negociadas e as referidas oscilações mencionadas no Ofício, potencial e precipuamente, à percepção do Mercado em relação ao potencial lançamento de uma oferta pública de ações visando a aquisição de até a totalidade das

ações de emissão da Companhia pela Rede D'Or S.A. ("**OPA Proposta**"), companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, 1.312, Tatuapé, CEP 03313-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.047.087/0001-39 ("**Rede D'Or**") (que já é de conhecimento público), e seus eventuais desdobramentos. Nesse sentido, a título exemplificativo, a oscilação negativa na cotação de ações da Companhia averiguada em 31 de agosto 2021 *podia* ser atribuída às divulgações de fato relevante (i) pela Companhia, em 31 de agosto de 2021, referente à notificação enviada pela Rede D'Or à Companhia, informando que o Conselho de Administração da Rede D'Or deliberou não proceder com a OPA Proposta; e (ii) pela Rede D'Or, em 30 de agosto de 2021 (após fechamento de pregão), no mesmo sentido do fato relevante divulgado pela Companhia.

A Companhia acredita que as circunstâncias acima, associadas à baixa liquidez histórica das ações de emissão da Companhia, podem ter provocado movimentações de ações fora dos padrões usuais verificados historicamente pela Companhia.

Cabe mencionar que a Companhia divulgou, em 27 de maio de 2021, a aprovação de plano de recompra de até 1.730.000 (um milhão, setecentas e trinta mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, realizada em reunião do Conselho de Administração no mesmo dia. Não obstante, a Companhia não acredita que eventuais recompras no âmbito do plano possam justificar a alteração da cotação ou do volume de negociação de ações de emissão da Companhia, tendo em vista que o referido Plano prevê a recompra, ao longo de 18 (dezoito) meses, de volume considerado não substancial de ações, quando comparado aos volumes de negociação diária reportados no Ofício.

Diante do exposto e acreditando ter esclarecido os questionamentos apresentados pela B3, a Companhia se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Gabriel Rozenberg

Diretor de Relações com Investidores